



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 386/2002	DATA: 8/5/2002
INÍCIO: 15h38min	TÉRMINO: 16h1min	DURAÇÃO: 20min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 21min	PÁGINAS: 13	QUARTOS: 5
REVISÃO: Madalena		
SUPERVISÃO: Débora		
CONCATENAÇÃO: Débora		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Representação nº 16 da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Havendo **quorum** regimental, declaro aberta a presente reunião.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa acolhe a manifestação do Deputado Romel Anizio. Está dispensada a leitura da ata, distribuída anteriormente.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Sobre a Mesa algumas manifestações da Presidência da Casa.

Vou apenas lembrar aos senhores membros do Conselho o que aconteceu.

Através do Ofício nº 34/02, a Presidência oficiou ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a concordância do Deputado José Aleksandro, pedido de quebra do sigilo telefônico e bancário do representado entre os dias 13 de setembro e 11 de novembro de 2001, incluso. Em resposta a esta solicitação, o Presidente nos informa o seguinte: “Em atenção ao ofício (...) comunico-lhe que proferi despacho no seguinte teor: submeta-se ao Plenário apenas quanto à quebra do sigilo bancário do Deputado José Aleksandro no período de 13 de setembro de 2001 a 11 de novembro de 2001, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 1964.



Oficie-se ao Conselho e após publique-se.”

Ou seja, a Mesa acolheu o pedido e submeterá ao Plenário da Casa o pedido de quebra de sigilo naquele período que acertamos.

Através do Ofício nº 41, também aprovando requerimento da nobre Deputada Vanessa Grazziotin, pedimos a transferência das informações decorrentes da quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Deputado José Aleksandro, contido no relatório da CPI do Narcotráfico.

O Presidente responde nos seguintes termos: “(...) proferi despacho no seguinte teor: considerando a informação constante do Ofício nº 34/02 desta Presidência de que houve a concordância expressa do Deputado José Aleksandro acerca da quebra do seu sigilo, determino o envio da documentação respectiva que foi coligida do âmbito dos trabalhos da CPI do Narcotráfico ao egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, órgão ao qual fica transferida a responsabilidade pelo resguardo das informações sigilosas.”

Já tive a honra de presidir esta Comissão, a mais sigilosa da Casa, constituída de três membros e que não vai ao Diário Oficial. Somos responsáveis pelos documentos. Não será dada publicidade nem à imprensa, nem a ninguém. Tampouco serão remetidos a qualquer dos Parlamentares. Ficarão à disposição, para consulta restrita, no gabinete do Presidente do Conselho. Acho que a partir de amanhã estará disponível.

Informo que esses ofícios do Presidente são de hoje.

O terceiro ofício tem o seguinte teor: “Foi recebido por esta Presidência, em 18 de abril próximo passado, documento da lavra do Sr. Deputado Nelson Pellegrino para fins de aditamento à matéria que deu origem à Representação nº 16/02, da



Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Tal documento foi encaminhado à Corregedoria no mesmo dia 24.

Em 25 de abril do corrente, este Conselho encaminhou o Ofício nº 40/02, da Presidência do Conselho, o qual foi remetido à Corregedoria.”

Era aquele ofício em que pedíamos pronunciamento da Mesa, para que pudéssemos balizar nossos trabalhos.

“Sobre o assunto, informo a V.Exa. que está marcada reunião da Mesa Diretora da Casa para amanhã, 9 de maio, às 11 horas, quando a matéria será apreciada.

Desejo renovar protestos (...)”

Em suma, a Presidência acolheu as manifestações da Casa. Suponho que, como na semana próxima passada o dia 1º de maio foi na quarta-feira, dia normalmente dedicado às reuniões da Mesa — quartas-feiras e quintas-feiras —, não fizeram reunião. Farão amanhã. Parece-me de bom alvitre aguardar o pronunciamento da Mesa para deliberarmos.

É a sugestão da Mesa, mas quero ouvir meus pares, notadamente o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, razão assiste a V.Exa., porque efetivamente a prudência está a recomendar que aguardemos a decisão da Mesa da Câmara com referência ao acolhimento, à aceitação ou não desse aditamento, para que então possamos deliberar sobre os demais.

De modo que a Relatoria está de acordo com a proposição de V.Exa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Há objeção de algum membro do Conselho? (*Pausa.*)

Veja bem, não temos, a rigor, nada mais a tratar no momento. Se algum outro Parlamentar...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, há dois assuntos que gostaria de levantar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Pois não, nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O primeiro é um requerimento verbal a V.Exa., porque, em busca nos documentos da CPI, inclusive nos requerimentos apresentados, consta apenas um que V.Exa. despachou e cuja resposta já recebeu dando conhecimento ao Pleno deste Conselho no dia de ontem ainda. Refere-se a quebra de sigilo, a envio de relação de telefonemas recebidos ou expedidos através de telefone instalado no posto policial da Tucandeira. Imaginava, Sr. Presidente, que o pedido se referia, além do posto da Tucandeira, também à COE. Imaginava que sim, mas fizemos uma rebusca agora e só a Tucandeira é citada.

Sr. Presidente, diante da necessidade de obtermos essa informação — e quero deixar claro que não estou querendo atrasar absolutamente nada —, peço a V.Exa. que busque encontrar uma forma de ter acesso, em tempo viável, a esses documentos.

Lendo as notas taquigráficas do depoimento dos dois Procuradores da República, um inclusive já alçado à condição de Subprocurador-Geral da República, o Dr. Santoro, e o Dr. Marcos Vinícius, entendi que uma parte importante do



depoimento de ambos é o fato de que teria havido um telefonema recebido pelo irmão do Deputado na COE, no mesmo dia da sua fuga.

Então, Sr. Presidente, que solicitássemos também a relação do dia — pode ser uma semana antes, uma semana após a fuga — de todos os telefonemas expedidos e recebidos nesse presídio estadual, salvo engano, localizado no Estado do Acre.

Formularei por escrito. V.Exa. entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – De todos os telefones do presídio?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Daqueles que estão à disposição, que são utilizados pelos presos.

Vou ler, para que V.Exa. entenda mais, parte do pronunciamento, das declarações prestadas aqui pelo Procurador da República Marcos Vinícius — o Dr. Santoro falou no assunto também, exatamente sobre o mesmo conteúdo: “Todos os presos estavam no banho de sol, no pátio da Companhia de Operações Especiais. E, pelo que se sabe, o preso Nim recebeu um telefonema. Existem indícios de que esse telefonema veio da cunhada do Nim, ou seja, irmã da Márcia, que, por sua vez, é esposa do Nim. Dez ou quinze minutos depois, ele pulou o portão de dois metros, que se pula com muita facilidade, e uma moto o pegou.”

Ou seja, há depoimentos de que minutos antes da fuga ele teria recebido um telefonema.

Então, a relação dos telefonemas dados e recebidos no dia e nos dias anteriores e posteriores na Companhia de Operações Especiais são importantes, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputada, veja bem: não me cabe questionar. O Relator vai opinar. Apenas divido com V.Exa. e com os ilustres membros da Comissão uma indagação. Veja, isso está tutelado pela Lei nº 417/62. Para informação de dados, quebra de sigilo em sentido amplo nem CPI pode fazer, ao entendimento do Tribunal Superior. Informação de dados pode, mas devemos precisar...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa. me desculpe, mas o que é quebra de sigilo telefônico em sentido amplo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – O Conselho vai pedir dados telefônicos, quer dizer, o que se vai pedir são as ligações tais e tais, pontuais. Não sei se estou sendo claro. Acho que não. Vamos dizer: “número tal”. Precisa-se de solicitação específica para o objeto da coisa que se quer distinguir. A quebra do sigilo telefônico é o famoso grampo para que se inteire do teor dos telefonemas, etc. Essa requer autorização judicial, quer dizer, só autorização judicial.

Quanto a pedir os dados telefônicos, é prerrogativa das CPIs. Então, vamos ter que derivar pelo mesmo procedimento, ou seja, há que se remeter ao Plenário.

Apenas sugiro a V.Exa. que quando redigir seja bastante precisa, porque me parece pouco prático pedirmos os telefones do presídio. Imagino que num presídio, na Companhia, sei lá ...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, seremos extremamente específicos: aqueles que estão disponibilizados para os presos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Veja, mas nesse depoimento — pelo menos colho isso da sua leitura — não está dito que foi de um



aparelho A, de um aparelho B, de um aparelho que estava com o preso, do aparelho vizinho.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas imagino que nessa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Veja, não podemos imaginar, Deputada. Temos que pedir claramente. Sou um Procurador...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, concordo com V.Exa. que não podemos imaginar, mas temos o direito de fazê-lo a partir de conhecimento de fatos. E digo isso porque li, reli... Não acompanhei a intervenção dos dois Procuradores aqui neste Conselho de Ética, mas ontem li as notas taquigráficas e eles são contundentes, tanto um quanto outro, em falar que lá, até porque são presos colaboradores da Justiça, eles têm determinados aparelhos telefônicos a que têm acesso. Então, na Companhia de Operações Especiais deve haver telefones específicos aos quais eles podem ter acesso. Está dito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Acolherei a solicitação formal de V.Exa. e a encaminharei nos termos em que V.Exa. pedir.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, já que terá que ser solicitada da Mesa a quebra do sigilo do telefone instalado no Posto Tucandeira, que seja também solicitado desse, no mesmo período: acho que uma semana antes e uma semana depois do dia, que, salvo engano, é 12 de Outubro — feriado, Dia da Criança, não é isso? Então, uma semana antes e uma semana depois. Nada mais. Seria um único expediente à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – O da Tucandeira, salvo engano, foi do dia.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas do presídio também, do dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Sim, estou dizendo só do dia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não, peço uma semana antes e uma semana depois ou durante o mês. Não me recordo, terei que ver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Um momentinho, quero me acautelar no requerimento. Tenho memória razoável, deixe-me olhar.

Veja, nobre Deputada Vanessa Grazziotin, que estou me recordando do seu requerimento, não do meu: "Requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, o registro das ligações telefônicas do Posto Policial de Tucandeira, no Estado do Acre, realizadas no dia 12 de outubro de 2002."

Esse foi o seu requerimento: só 12 de outubro de 2002.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Acho que posso ajudar, nessa questão, até mesmo à Deputada Vanessa Grazziotin.

Não posso deixar de lembrar que quando da solicitação, do requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin, concordei plenamente. V.Exa. pediu, assinei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Quer dizer, ainda tem burocracia: vai para o Plenário, essa coisa toda. Mas antes disso encaminhei ao Conselho tanto a questão da quebra do sigilo bancário, quanto todas as questões que ela põe.



Então, como sugestão, já que a Deputada Vanessa Grazziotin representa, de certa forma, o Estado do Acre e é membro, pode muito bem fazer o mesmo que eu fiz: solicitar, Deputada Vanessa Grazziotin, do Governo do Estado, que ele encaminhe as contas telefônicas de lá para V.Exa., tanto da questão de Tucandeira, e V.Exa. encaminhará à Mesa.

Com certeza absoluta, em pouco tempo resolveremos esse problema.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Tenho certeza, convicção absoluta de que V.Exa. está tentando ajudar, facilitar os trabalhos desta Comissão. Chegamos inclusive a imaginar essa hipótese. Pode ser feito, sem problema algum. Entretanto, salvo engano, as contas telefônicas de telefones convencionais não vêm discriminadas. Vêm tantos minutos, mas não há... a não ser de celular. Aí aparece. As únicas contas que vêm discriminadas são de números de aparelhos celulares.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Desculpe, Deputada, se V.Exa. pedir a conta detalhada eles entregam. Todas as vezes em que peço as minhas contas detalhadas eles as entregam. É detalhada a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – As minhas para cá vieram detalhadas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Acho que os dois procedimentos podem ser adotados, para que não corramos o risco de que nem por um caminho, nem por outro se tenha acesso a nenhum documento. Repito: peça o do dia 12 também, da COE, para facilitar os trabalhos da Comissão. Acho que não é o melhor caminho, mas, enfim, estamos já...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência deixa bem clara a liberdade de requerer da nobre Deputada.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não, mas dia 12 acho que está bom, porque precisamos comprovar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Então, aguardo. Peço a V.Exa. apenas que formalize ainda hoje. A reunião da Mesa é amanhã. Há uma série de providências, e gostaria de fazer como fiz na sessão passada: no mesmo dia encaminhei à Presidência, e hoje foram cobradas as respostas. Como haverá reunião amanhã, já dão tratativa disso tudo. Mas não tenho poder para tanto. Apenas chamo a atenção de V.Exa. para a objetividade do pedido, a forma de redigir. Isso que irá para o plenário, onde todos, inclusive a mídia, são menos generosos do que os companheiros desta Comissão e podem dar interpretações risíveis dependendo de como for formulado o pedido. Isso tem de ser muito pontual, para que possamos dar o tratamento que a Mesa merece.

Há mais algum ponto pendente?

Com a palavra a Deputada Vanessa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, vamos aguardar pronunciamento da Mesa em relação ao aditamento. Mas, independente do aditamento, há na Mesa sobrestado requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – ... de oitiva de dois Promotores.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... de oitiva de dois Promotores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Vamos mantê-lo devidamente sobrestado até terça-feira.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V.Exa. que o nobre Procurador pudesse dar parecer ou que pudéssemos tomar alguma decisão ainda hoje, porque, na minha opinião, insisto em dizer, não sei se os assuntos a serem tratados aqui serão novos, não os conheço, mas sei que tenho participado de muitos processos cujo assunto está contido na representação inicial. Portanto, acho que independe do aditamento, devemos ouvir o Relator e ver se S.Exa. o acata ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Eu gostaria de ouvir o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Obrigado.

Sr. Presidente, vou reeditar meu ponto de vista. Primeiro, no aditamento, estão arroladas essas duas testemunhas, dois Promotores de Justiça, cujos depoimentos o representado já impugnou, por alegar tratarem-se de pessoas inimigas capitais, na última sessão deste Conselho. Isso não nos impede de ouvi-los. Mas são arrolados naquele aditamento, que está sobrestado e pendente de decisão da Mesa da Câmara.

Se a Mesa receber o aditamento, devemos ouvi-los obrigatoriamente. Mas, antes que isso ocorra, pronunciar-se-á sobre o aditamento o representado, que tem o direito de se defender da nova acusação, e poderá, em o fazendo, também arrolar novas testemunhas, porque, se a acusação é nova, tem de haver defesa nova; se as testemunhas são novas, têm de haver testemunhas de defesa novas. É o princípio do contraditório. Esse é meu ponto de vista em relação à legalidade do processo.

A nobre Deputada Vanessa Grazziotin está a ponderar que, independentemente da decisão daquele aditamento, poderíamos ouvir essas duas



testemunhas suplementares, digamos assim, que não são testemunhas da Relatoria nem do Conselho, mas da acusação, porquanto o próprio acusador, Deputado Nelson Pellegrino, representante, arrolou-as no aditamento. Assim, elas são testemunhas do representante, do acusador.

Para que elas sejam ouvidas, abriríamos a possibilidade de ouvir novas testemunhas de acusação. Penso que, se fosse o caso, em prejuízo do encerramento da instrução e do oferecimento do relatório, para que seja produzido dentro do prazo legal, precisaríamos dar oportunidade de a defesa ouvir também outras testemunhas equivalentes a essas novas testemunhas de acusação.

Meu ponto de vista é no sentido de aguardarmos a decisão da Mesa para verificarmos se efetivamente será ou não recebido o aditamento, o que se dará amanhã. Mas não me oponho a que a matéria seja votada. E meu voto, minha opinião, minha manifestação, seria, se antes da votação vamos ou não ouvir, independentemente da decisão da Mesa da Câmara, pela não inquirição dessas testemunhas neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência está absolutamente solidária à posição do Relator. Acho oportuno aguardarmos o pronunciamento da Mesa, que é o titular da representação e que pode trazer, no seu próprio bojo, a solução para o que estamos discutindo neste instante.

Indago da Deputada Vanessa Grazziotin se S.Exa. insiste na votação de seu requerimento. Apelo para que não o faça.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, vou perder aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não diga isso.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Vamos adiar para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputada, aqui não há nem vencedores nem perdedores.

Agradeço a V.Exa. a sensibilidade.

Antes de encerrar, convoco reunião para terça-feira, às 15h.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a reunião, antes convocando outra para terça-feira, às 15h.

Está encerrada a reunião.